

L E I N. 10.236, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.

Declara de Utilidade Pública a Comunidade Vida Nova.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

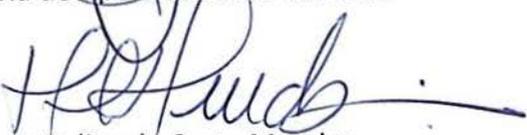
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Comunidade Vida Nova, sediada em São José dos Campos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 8 de dezembro de 2020.


Felício Ramuth
Prefeito

Edna Lúcia de Souza Tralli
Secretária de Apoio Social ao Cidadão


Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.


Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 271/2020, de autoria do Vereador Valdir de Alvarenga)